



000330

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.761, DE 20 DE Outubro DE 1998

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 26.192/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de **Robson Ubirajara Alves da Silva ou quem de direito** localizada à Rua Eugênio Guisard, Jardim Califórnia, Bairro do Areão, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC.: **53.027.027.001**, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto **A**, distante **36,20m** do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Goiás com a Rua Eugênio Guisard e segue com as seguintes distâncias: do ponto **A** segue ao ponto **B** com **0,65m** confrontando com a Rua Eugênio Guisard; daí segue até o ponto **C** com **8,00m** confrontando com a área remanescente de propriedade de Robson Ubirajara Alves da Silva (prédio nº 297); daí segue até o ponto **D** com **0,65m** confrontando com o prédio nº 305; daí segue até o ponto **A** inicial com **8,00m**, confrontando com a Rua Eugênio Guisard, perfazendo no perímetro acima uma área de **5,20m²**.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD1040** anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

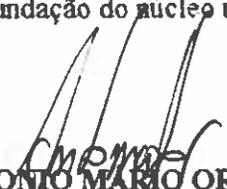
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Taubaté

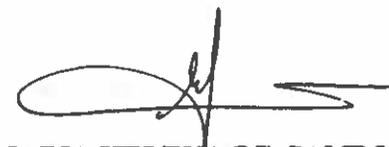
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Outubro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Area Técnico Legislativa, aos 20 de Outubro de 1998.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA